

PREFEITURA DE RIO GRANDE DA SERRA

Prefeitura de Rio Grande da Serra

Secretaria de Educação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 22/2021

Processo : 549/2021

Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e nutrição, compreendendo preparo e distribuição de refeições aos alunos das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rio Grande da Serra

PREÂMBULO

No dia 23 de Dezembro de 2021, às 08:00 horas, reuniram-se na Sala do Fundo Social de Solidariedade, do prédio sito na Rua do Progresso, 700, Centro, a Pregoeira, Senhora JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhores DANIELA APARECIDA FERREIRA MAGALHÃES TERRA, GLAUCIA REGINA TURI, VERONICA RODRIGUES DA SILVA, e a funcionária VANESSA BERTOLINI MENESES, nutricionista da Secretaria de Educação e Cultura compondo a equipe técnica, dos autos do Processo 549/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ANDRESSA CAROLINE GONÇALVES DA SILV

APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO SA

LUIZ CARLOS BANDOLIN

NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIME

MARIA EDINALVA DOS SANTOS

CONVIDA REFEIÇÕES LTDA

RONALDO ARREBOLA

REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA

THAIS OTAVIANO RODRIGUES PEREIRA

STAR NUTRI SERVIÇOS EIRELI

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00

Fase : Propostas					
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	4.280.740,0000	37,20%	08:53:06	Não Selecionada	
APETECE SISTEMAS DE ALIMEN	3.935.416,0000	26,13%	08:52:51	Não Selecionada	
NUTRICOL COMERCIO DE PRODU	3.543.800,0000	13,58%	08:52:10	Selecionada	
STAR NUTRI SERVIÇOS EIRELI	3.166.338,0000	1,48%	08:52:25	Selecionada	
REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA	3.120.098,0000	0,00%	08:51:55	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
NUTRICOL COMERCIO DE PRODU	3.120.000,0000	5,76%	08:53:47		
STAR NUTRI SERVIÇOS EIRELI	3.119.000,0000	5,73%	08:55:13		
REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA	2.950.000,0000	0,00%	08:56:38		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
NUTRICOL COMERCIO DE PRODU	3.120.000,0000	11,51%	08:56:49	Declinou	
STAR NUTRI SERVIÇOS EIRELI	2.949.000,0000	5,40%	08:57:22		
REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA	2.798.000,0000	0,00%	08:57:48		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
STAR NUTRI SERVIÇOS EIRELI	2.797.000,0000	10,51%	08:58:18		
REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA	2.531.000,0000	0,00%	08:59:43		
Fase : 4a. Rodada de Lances					
STAR NUTRI SERVIÇOS EIRELI	2.797.000,0000	0,00%	09:03:39	Declinou	
Fase : 5a. Rodada de Lances					
REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA	2.531.000,0000	0,00%	09:03:39	Inabilitada	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00		
REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA.....	Inabilitada	
STAR NUTRI SERVIÇOS EIRELI	2.797.000,0000	1º Lugar
NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN	3.120.000,0000	2º Lugar
APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO SA ...	3.935.416,0000	3º Lugar
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	4.280.740,0000	4º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços

praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a licitante não atendeu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital desatendendo o edital no seu item 14.3 alinea e - não apresentou a declaração conforme anexo V do edital, declarando o licitante Refeições Bras Food Ltda - inabilitado.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, os Licitante (s) manifestou (ram) interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

LICITANTE

MOTIVO

REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA A licitante manifesta a intenção de recurso diante da irregularidade por sua inabilitação, por suposto descumprimento do item 14.3.e, pois a documentação acostada aos autos já demonstra que a empresa não possui cadastro no município ademais em sessão pública poderia se utilizar da fase de diligencia ou poderia requisitar a certidão nesse sentido ou promover a consulta na base de dados do contribuintes mobiliários.A intenção do recurso se dirigira a condução dos trabalhos, pois ao reabrir novamente a fase de lances adotou a conduta indevida e contraria ao proprio edital, que alegam não poder ser descumprido. A proposta da empresa não foi desclassificada, permanecendo valida o que ocorreu foi a repescagem de uma outra empresa Apetece, sobre motivos indevidos e infundados. A inabilitação não torna a proposta invalida, não reabre possibilidade de inserir novas empresa na fase de lances, tornando se assim a sessão irregular.

APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO SA

A licitante manifesta a intenção de recurso administrativo pela classificação e habilitação da empresa Star Nutri, uma vez que apresentou preço inexecuível.

Foi (ram)-lhe (s) concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço e horário contidos no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Analisada a proposta comercial da empresa licitante Refeições Bras Food onde verificou-se que os preços unitários estavam incorretos o qual foram sanados na presente sessão, passando o valor total da proposta de R\$ 3.120.635,60 para R\$ 3.120.098,00, não majorando o valor da proposta.

Finalizando a fase de lances foi aberto o envelope de habilitação da licitante Refeições Bras Food que apresentou o menor preço, após a análise a mesma foi inabilitada por não atender ao instrumento convocatório deixando de atender ao item 14.3.e do edital. Para não haver prejuízo à Administração, convocamos as tres participantes subsequentes para a etapa de lances, onde as empresas Apetece Sistemas de Alimentação SA e Nutricol Comercio de Produtos Alimenticios declinaram a oferta de lances. A licitante Star Nutri Serviços Eireli ofertou o menor preço, aberto o envelope documentação a empresa foi declarada habilitada por atender integralmente os requisitos do edital.

Foram lhes concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos, sendo que o prazo de recurso se inicia a partir do dia 27 de dezembro de 2021 até o dia 29 de dezembro de 2021 e o prazo para contrarrazoes se inicia dia 30 de dezembro de 2021 até o dia 04 de janeiro de 2022.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ANDRESSA CAROLINE GONÇALVES DA SILVA APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO SA	----- JULIANA OLIVEIRA DA SILVA Pregoeiro
----- LUIZ CARLOS BANDOLIN NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	----- DANIELA APARECIDA FERREIRA MAGALHÃES TERRA
----- MARIA EDINALVA DOS SANTOS CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	----- GLAUCIA REGINA TURI
----- RONALDO ARREBOLA REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA	----- VERONICA RODRIGUES DA SILVA
----- THAIS OTAVIANO RODRIGUES PEREIRA STAR NUTRI SERVIÇOS EIRELI	----- VANESSA BERTOLINI MENESES
